

13 de outubro de 2023
Ano XVI - Nº 1.231 - R\$ 0,50

Macaé está em primeiro lugar no estado no ranking que mede a redução da criminalidade

Macaé está em primeiro lugar no estado do Rio de Janeiro no ranking que mede a redução da criminalidade a partir de indicadores estratégicos. A queda chega a 100% em alguns casos. Os dados são do Instituto de Segurança Pública (ISP)...

Pág 02

Governo poderá ter cadastro de despachantes registrados em conselho e associações

O Governo do Estado poderá manter um cadastro atualizado dos despachantes documentalistas registrados no Conselho Estadual e inscritos em associações.

Pág 02

Projeto prevê pagamento de fiança por PIX nas delegacias

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, em primeira discussão, na terça-feira (10), o Projeto de Lei 5.095/21, do deputado Delegado Carlos Augusto (PL), que autoriza o pagamento de fiança PIX nas delegacias...

Pág 10

Prefeitura de Búzios inaugura novo prédio da Policlínica Almerinda da Conceição

A Policlínica Almerinda da Conceição, em Búzios, está prestes a entrar em uma nova era de atendimento à saúde. O novo prédio, estrategicamente localizado no coração da Rasa, representa um avanço significativo na oferta de serviços médicos...

Pág 10

Vestibular Cederj 2024 está com inscrições abertas para 17 cursos a distância e semipresenciais

INSCRIÇÕES ABERTAS

CONQUISTE SUA GRADUAÇÃO

VESTIBULAR CEDERJ 2024.1

17 cursos oferecidos em 43 polos em todo o estado do Rio de Janeiro

**UENF • UERJ • UFF
UFRJ • UFRRJ
UNIRIO • CEFET/RJ**

- LICENCIATURA**
 - Ciências Biológicas
 - Física
 - Geografia
 - História
 - Letras
 - Matemática
 - Pedagogia
 - Química
 - Turismo
- TECNÓLOGO**
 - Segurança Pública
 - Sistemas de Computação
 - Gestão de Turismo
- BACHARELADO**
 - Administração Pública
 - Administração
 - Ciências Contábeis
 - Engenharia de Produção
 - Engenharia Meteorológica

Mais informações: www.cecierj.edu.br

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 18202/2023

PEDRO CANELLAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 24.915.826/0001-49, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental DE INSTALAÇÃO nº 0041/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Projeto de acréscimo e modificação de acordo com projeto aprovado referente a edificação comercial, situada no seguinte endereço: Avenida Presidente Eurico Gaspar Dutra esquina com a Avenida James de Mendonça Clark, Lote nº 1, Quadra nº 1, do Loteamento Fazenda da Penha I, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Licença Ambiental de Arraial do Cabo

JORGE LUIZ DOS SANTOS MAIA
Processo N. 1680/23
PU 093/23

Torno público que **recebi** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Arraial do Cabo, a **Licença Ambiental Simplificada (LAS)** Através da PU_093/23 de acordo com a Base Legal instituído pela CONAMA 237/97 e pela Lei Municipal 1632/09. A publicação do requerimento da licença está prevista na lei municipal 1544/07 art 31, na CONAMA 006/86 e no Decreto Federal 88351/83, com validade de 4 anos, para Atividade de Construção de Edificação Residencial Unifamiliar, sito na Qd. 18, lote 03, Loteamento Villaggio Valtelina -Pernambuca. Arraial do Cabo -RJ

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90
Site: www.logusnoticias.com.br
E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Meia Maratona de Cabo Frio vai reunir 1.500 atletas em novembro

A Meia Maratona de Cabo Frio, que vai acontecer no dia 05 de novembro, promete movimentar a cidade. Uma das provas clássicas do esporte, a corrida de 21 km terá largada no principal cartão-postal da cidade, a Praia do Forte. Nesta edição, o evento faz homenagens à história e ao patrimônio do município, o sétimo mais antigo do Brasil. Toda a identidade visual faz alusão ao Ciclo do Sal.

A competição tem apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer, e do Cabo Frio Convention & Visitors Bureau.

De acordo com os organizadores, 85% dos inscritos são cariocas, mineiros e paulistas. O evento encerra a chamada "Melhor Temporada", período que vai do outono à primavera e é considerado um dos mais encantadores para visitar Cabo Frio.

A corrida é dividida entre as categorias "Individual Masculino" e "Individual Feminino", nas seguintes modalidades: 21 km (solo), 10 km (solo) e 5 km (solo). As inscrições estão abertas e podem ser feitas pelo site <https://meiamaratonadecabofrio.com.br/>. Haverá entrega de troféus para os três primeiros

colocados (feminino e masculino), considerando-se todas as faixas etárias (categoria geral). As colocações serão definidas através de sistema de aferição por chip, com o tempo bruto dos atletas.

Além disso, na prova de 21km, os primeiros três colocados em cada faixa etária também ganham troféu: até 24 anos; 25 a 34 anos; 35 a 44 anos; 45 a 54 anos; 55 a 64 anos; 65 a 70 anos; acima de 71 anos. O atleta que for premiado no geral não receberá troféu por uma possível vitória na prova de 21km.

Macaé está em primeiro lugar no estado no ranking que mede a redução da criminalidade

Macaé está em primeiro lugar no estado do Rio de Janeiro no ranking que mede a redução da criminalidade a partir de indicadores estratégicos. A queda chega a 100% em alguns casos. Os dados são do Instituto de Segurança Pública (ISP), fornecidos pela 123ª Delegacia de Polícia. Esse resultado é fruto de políticas públicas e dos esforços unificados das instituições de segurança, como a Polícia Militar, Polícia Civil e Prefeitura de Macaé, por meio da Guarda Municipal.

Ao comparar os meses de janeiro a setembro de 2022 e 2023, os roubos de carga tiveram uma diminuição histórica de 83%. Já nos casos de roubos de rua houve uma redução de mais de 11%, seguidos dos homicídios, com queda de 49% e roubo de veículos, 42%.

Agora se essa comparação for feita somente entre os meses de

agosto dos dois anos, os números são ainda mais impactantes. Em 2022, foram registrados 34 casos de roubos de rua em Macaé. Já nesse mesmo período deste ano, foram apenas sete registros, ou seja, uma redução de 80%. A última vez que Macaé registrou um número comparado a esse foi em 2003, há 20 anos. Roubo de carga, também comparando os meses de agosto desses dois anos, a redução é de 100%.

O bairro Parque Aeroporto, que registrava um número expressivo de homicídios, registrou queda de 80% de ocorrências comparado ao ano passado.

Um exemplo das políticas públicas e trabalho unificado é o Programa Estadual de Integração de Segurança (Proeis), que é pago pela Prefeitura de Macaé aos profissionais de segurança que atuam, nas horas de folga, no policiamento

do município.

Além do conselho comunitário de segurança pública, que são reuniões com representantes de bairros para entender as principais demandas de cada localidade, o município hoje conta com o Batalhão de Ações com Cães, o primeiro instalado no interior do Rio, e com o programa Segurança Presente, que é um grande destaque.

A Prefeitura também inaugurou a Unidade Móvel de Atendimento à Mulher e a sede da Patrulha Maria da Penha com o objetivo de prevenir, punir e erradicar a violência doméstica na cidade.

Com a implementação de estratégias de policiamento, programas de prevenção e o engajamento da comunidade, a expectativa é que esse índice diminua cada vez mais. A proposta é transformar Macaé em uma das cidades mais seguras do Rio de Janeiro.

Governo poderá ter cadastro de despachantes registrados em conselho e associações

O Governo do Estado poderá manter um cadastro atualizado dos despachantes documentalistas registrados no Conselho Estadual e inscritos em associações. É o que estabelece a Lei 10.133/23, de autoria da deputada Zeidan (PT), sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial de terça-feira (10). O texto prevê que o despachante de trânsito

é a pessoa física que representa o cliente perante os órgãos públicos, conforme definido em portaria do Ministério do Trabalho e Emprego.

A proposta contempla os despachantes cadastrados no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas do Estado (CRDD/RJ) ou regularmente inscritos em associações, cooperativas ou demais entidades civis.

O texto prevê que as instituições deverão ter um estatuto que preveja procedimentos para apuração e sanção em face dos associados que incorrerem na prática de atos eivados de irregularidade, sendo assegurada a ampla defesa. As entidades que violarem a medida receberão multa de aproximadamente R\$ 4,3 mil - 1.050 UFIR-RJ - e terão o registro cassado.

Município de Araruama

Poder Executivo



25º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022** DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 16 de outubro de 2023, de 09:00h às 16:00h, Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote 16, Clube dos Engenheiros, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos abaixo selecionados, parte integrante da presente convocação e na forma do 1º Edital do Processo Seletivo, a saber:

a) Levar a Ficha de Inscrição original, que foi enviada por e-mail (ANEXO III)

b) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);

- c) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- d) 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
- e) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- g) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- j) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- k) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- l) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- m) Certificado ou diploma exigido para o cargo para o qual concorre, e diplomas de estudos posteriores (Pós-

Graduação, Mestrado, Doutorado), para a comprovação de títulos;

n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

o) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda (ANEXO V);

p) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão. (ANEXO VI)

q) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho. (ANEXO VII)

2. Caso o candidato não apresente a documentação original, o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

Araruama, 10 de outubro de 2023

Luiza Cristina da Silva Viana
Secretária Municipal de Educação
Mat nº 7996215

ANEXO I

PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
52	JOSEANE PINHEIRO GUIMARÃES DE ALMEIDA	16/05/1974	19	0	0	1	5
53	DANIELI SOARES	23/09/1974	19	0	0	1	5

PROFESSOR I – CIÊNCIAS

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
53	MARCO ANTÔNIO RIGONI GONÇALVES	16/06/1973	19	0	0	1	5
54	DANIELLE SEPULVIDA DE ALMEIDA	12/04/1975	19	0	0	1	5
55	RAFAEL BONANTE DIAS	29/11/1976	19	0	0	1	5

PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
39	LUCIANA REGINA FERNANDES DA SILVA MENDONÇA	11/06/1985	19	0	0	1	5
40	ALEXANDRE SILVA DE PADUA	09/12/1985	19	0	0	1	5

PROFESSOR II

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificados Formação
771	ANA PAULA ROMANA GARCIA	01/03/1981	7	0	0	1	1
772	INGRID LARISSA MAURELL DE MOURA	21/09/1982	7	0	0	1	1



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - ANEXO I

773	FRANCIANE DOS SANTOS CARDOSO MIGUEL	04/04/1985	7	0	0	1	1
774	TAMARA DE CAMPOS VERÍSSIMO	30/01/1986	7	0	0	1	1
775	ALEXANDRE MORAES TEIXEIRA	10/02/1986	7	0	0	1	1
776	RAQUEL MACEDO DOS SANTOS	26/10/1986	7	0	0	1	1
777	JULIANA JOSÉ PESSOA MARINS	23/11/1986	7	0	0	1	1
778	DAIANA SILVA DE SOUZA PAULINO	22/05/1987	7	0	0	1	1
779	REGINA MARIA DA SILVA COSTA MILIOLI DE OLIVEIRA	11/06/1987	7	0	0	1	1
780	GEANNINI DE SOUZA LIMA DA SILVA	06/07/1987	7	0	0	1	1
781	PRISCILLA VIEIRA DE ALMEIDA BIZZO	10/07/1987	7	0	0	1	1
782	SINGILA DA SILVA PAULO	22/06/1989	7	0	0	1	1
783	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	15/02/1990	7	0	0	1	1
784	JULIANA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	09/04/1991	7	0	0	1	1
785	MAIARA DO NASARETH SILVA	09/05/1993	7	0	0	1	1

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós- Graduação	Certificados Formação
41	ANDREA RODRIGUES DE ARAÚJO	24/11/1974	23	0	0	2	5
42	ANA CLÁUDIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA	15/07/1975	23	0	0	2	5

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós- Graduação	Certificados Formação
38	MICHELLE FERREIRA COSTA DOS ANJOS	30/06/1979	19	0	0	1	5



ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CADASTRO DE RESERVA – EDITAL 009/2022

DECLARAÇÃO DE DIREITO A VAGA RESERVADA (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

Eu, _____, declaro ser portador (a) de necessidades especiais, conforme laudo médico anexo, como forma de assegurar que minha classificação seja feita atendendo aos requisitos legais descritos no item 3 deste Edital.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato: _____

Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 009/2022

Vaga Pretendida (1):		Foto 3x4	
Nome:	Nacionalidade		
Endereço:	Nº:	Apto:	
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Tel Residencial:	Tel Recado/Nome: Celular:		
Endereço Eletrônico (e-mail):			
Data de Nascimento:	Sexo:	Estado Civil:	
RG Nº:	Órg. Exp.	Estado:	Expedição: CPF Nº:
Possui Deficiência: () Não () Sim Qual?			
Nome do Pai: _____			
Nome da Mãe: _____			
Nível de Escolaridade: _____			
Relação das Cópias de Documentos enviados no e-mail			
Descrição	Quant.	CPF	Descrição
Diploma de Graduação – Área Pretendida			Pós-graduação – Área Pretendida
Mestrado – Área Pretendida			Doutorado – Área Pretendida
Certificado de Curso – Área Pretendida			Laudo médico que não é grupo de risco COVID-19
Procuração			RG do Procurador

Araruama, ____ de _____ de 2023.

Ass. Candidato/Procurador



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- () Não possuo bens a declarar.
() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALORES (R\$)

Araruama, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

Município de Araruama

Poder Executivo



DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerce nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____ do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, _____, CPF _____, exerço o Cargo de _____ lotado na _____ na cidade de _____, com carga horária de _____, estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura



Município de Araruama

Poder Executivo



RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 020/2023

PSICÓLOGO – ORIENTADOR SOCIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promove a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO Nº020/2023.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA DO

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	RESULTADO
1º	ERICK VIEIRA QUEIROZ DE OLIVEIRA	12/02/1992	12	1 ANO 2 MESES	APROVADO
2º	MARLA BERNARDES CARMINO DOS SANTOS DIAS LUNA	05/09/1980	11	3 ANOS	APROVADO
3º	FATIMA REGINA CASTELLANO COELHO	18/02/1963	8	6 ANOS 4 MESES	APROVADO
4º	JEFFERSON MUNIZ NOGUEIRA	04/10/1991	8	1 ANO 6 MESES	APROVADO
5º	BRUNNA VASCONCELLOS FIGUEIREDO	08/06/1998	8	1 ANO 5 MESES	APROVADO
6º	PAULA DE OLIVEIRA RAMOS	23/07/1995	8	4 MESES	APROVADO
7º	DANUZIA MIRANDA DE OLIVEIRA	27/10/1993	8	0	APROVADO
8º	MARCELO AMORIM REVELLES	19/08/1992	4	6 ANOS 10 MESES	APROVADO
9º	ANDREIA CHRISTINA FERREIRA ALVES	18/01/1976	4	2 ANOS 4 MESES	APROVADO
10º	CAMILLA BONELLI MARRA	15/03/1995	4	1 ANO 11 MESES	APROVADO
11º	ADRIANA DA SILVA SOUSA PIRACIABA	24/04/1982	4	0	APROVADO
12º	MAYAN BRUM JARDIM	14/06/1994	4	0	APROVADO
13º	ALINE TEIXEIRA MASSARELLA MELO PAIXÃO	26/10/1985	0	5 ANOS 3 MESES	APROVADO
14º	ANA PAUA DE OLIVEIRA SAYED	24/05/1984	0	4 ANOS 11 MESES	APROVADO
15º	RAYANE MATOS SANTOS	25/05/1994	0	1 ANO 5 MESES	APROVADO
16º	VICTOR HUGO AUGUSTO PESSOA	12/11/1997	0	1 ANO 3 MESES	APROVADO
17º	THALITA PINTO MARINS DE JESUS	15/12/1997	0	9 MESES	APROVADO
18º	BEATRIZ CATALDO BACCHERETTI	21/10/1988	0	0	APROVADO
19º	JÉSSICA CRISTINA MARTINS DA CRUZ	13/05/1999	0	0	APROVADO

DESCLASSIFICADOS - PSICÓLOGO

Nome	Data de Nascimento	MOTIVO
KELLY DA SILVA RODRIGUES	09/01/1982	NÃO APRESENTOU DIPLOMA
MARCIA SANTANA DOS SANTOS	15/01/1966	NÃO APRESENTOU DIPLOMA

ORIENTADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	RESULTADO
1º	ELOÁ DE SOUZA RESENDE	25/01/1990	8	1 ANO 9 MESES	APROVADO
2º	RACHEL ANDRADE ROSA BARBOSA	06/11/1971	8	0	APROVADO
3º	JOANA DA SILVA MOREIRA	02/01/1987	4	6 ANOS 7 MESES	APROVADO
4º	MONICA DE JESUS NOVO	15/12/1971	4	4 ANOS 8 MESES	APROVADO
5º	LEILA FERREIRA SIQUEIRA	11/10/1982	4	2 ANOS 2 MESES	APROVADO
6º	THAÍS VIANNA DA COSTA FARIAS	14/01/1992	4	1 ANO 9 MESES	APROVADO
7º	JOSÉ LUIZ VICENTE DA SILVA	05/06/1975	4	1 ANO 5 MESES	APROVADO
8º	ANDREZA FARIAS CARMONA	09/03/1982	4	10 MESES	APROVADO
9º	IHANNA SILVA FERREIRA CAVALCANTI	22/07/1987	4	0	APROVADO
10º	ALCINEA DOMINGUES QUINTANILHA	28/11/1964	0	1 ANO 5 MESES	APROVADO
11º	MARA LUCIA FERNANDES	29/07/1963	0	0	APROVADO

Araruama, 11 de outubro de 2023

Comissão de Processo Seletivo



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO N.º 008/SESAU/2019, que entre si celebram o Município de Araruama/RJ e Sandra Regina Cardoso Rodrigues, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000 e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa**, residente e domiciliada nesta Cidade, na qualidade de SUBLOCATÁRIO, e do outro lado a Sra. **SANDRA REGINA CARDOSO RODRIGUES**, residente e domiciliada nesta Cidade, na qualidade de SUBLOCADORA, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes nos autos do processo administrativo n.º 337/2023, **resolvem rescindir o Contrato de locação n.º 008/SESAU/2019**, firmando o presente Termo de Rescisão Contratual, com fundamento no art. 9º, parágrafo único, do Decreto nº 007 de 06 de janeiro de 2020, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Sublocação n.º 008/SESAU/2019, celebrado em 01 de fevereiro de 2019, referente à residência situada na Rua Prefeito Antonio Raposo, nº 209, Bairro Hospício, Araruama/RJ, a qual estava sendo utilizada de forma exclusiva para instalação e funcionamento de uma unidade do PROJETO FISIOCASA, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO:

Por força da presente rescisão e na forma do estabelecido pelo Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira do contrato original, as partes dão o mesmo por terminado, com efeito a contar de 20 de setembro de 2023, nada mais tendo a reclamar um do outro, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Araruama/RJ.

E por estarem de acordo com todas as condições especificadas, assinam as partes o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Araruama, 20 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita

Ana Paula Bragança Correa

Secretária Municipal de Saúde

SANDRA REGINA CARDOSO RODRIGUES
Sublocadora

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PORTARIA Nº 924/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, FELIPE FRAZÃO GOULART, inscrito no CPF nº 147.056.267-70, para tomar posse do cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de outubro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 925/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, VANESSA DA SILVA MARQUES, inscrita no CPF nº 161.555.257-06, para tomar posse do cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de outubro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 926/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, PRISCILA SOUZA MACHADO, inscrita no CPF nº 098.845.707-52, para tomar posse do cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de outubro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

Município de Araruama

Poder Executivo

PORTARIA Nº 927/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, PATRICIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO, inscrita no CPF nº 768.878.557-04, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de outubro de 2023.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 930 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas por lei,

Considerando o possível abandono de cargo imputado à servidora nos autos do Procedimento Administrativo de nº 22.081/2023;

Considerando a possível infração ao disposto através do inciso III, Art. 175, da Lei Municipal 548/85: "Art. 175 – Ao funcionário é proibido – III – Valer-se de cargo ou função para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade da função pública";

Considerando os incisos IV e VII do Artigo 187, da Lei Municipal 548/85: "A pena de demissão será aplicada nos casos de – IV- Procedimento irregular incompatível com o decoro e com a dignidade do serviço público" e VII – Lesão aos cofres públicos e dilapidação patrimônio Municipal;

Considerando o Artigo 201 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Araruama: "A aplicação de pena de suspensão, destituição de função, demissão e cassação de aposentadoria e de disponibilidade deverá ser precedida de processo administrativo".

Considerando, finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Dis-

ciplinar, de nº 22.081/2023, em face da servidora **Ana Paula Bragança Correa**, matrícula 11.475, titular do cargo de **Secretária Municipal**, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal. Após a conclusão do processo haverá a aplicação de pena, se cabível, em consonância as conclusões obtidas no deslinde do PAD em questão.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 90 (noventa) dias a contar da instauração dos trabalhos por parte Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogável por mais 1/3 (um terço) em casos de força maior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 11 de outubro de 2023.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ADIAMENTO SINE DIE

A **Prefeitura Municipal de Araruama** torna público o **ADIAMENTO SINE DIE da CONCORRÊNCIA 013/2023**, cujo objeto é a "Contratação de empresa para elaboração de projeto executivo e Construção da Eco Escola & Parque Municipal de Tempo Integral, na Rua Antônio Raposo – Bairro Ponte dos Leites - Araruama – RJ", conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE através do processo TCE nº 250.552-1/2023.

Araruama, 11 de outubro de 2023.

Brasil é eleito para o Conselho de Direitos Humanos da ONU



Com 144 votos, o Brasil foi eleito na terça-feira (10) para o Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (CDH) para o período de 2024 a 2026. Será o sexto mandato do país como integrante do órgão.

A votação ocorreu durante a 78ª Assembleia Geral das Nações Unidas, em Nova York, nos Estados Unidos.

Em nota à imprensa, o Ministério das Relações Exteriores diz que a eleição mostra o

reconhecimento internacional do compromisso assumido pelo país na promoção e defesa dos direitos humanos em todo o mundo.

reconhecimento internacional do compromisso assumido pelo país na promoção e defesa dos direitos humanos em todo o mundo.

"Em seu novo mandato, o Brasil trabalhará pela maior eficiência do Conselho de Direitos Humanos e buscará fortalecer o papel do órgão na prevenção e no enfrentamento das causas estruturais de graves violações dos direitos humanos, com ênfase no diálogo construtivo e na cooperação internacional", informa a nota.

Na candidatura, o Brasil assumiu os compromissos de lutar pela

memória de violações de direitos humanos; combate à tortura, ao racismo e à LGBTQIA+fobia; enfrentamento da letalidade de jovens e ambientalistas; e acesso ao desenvolvimento do direito humano.

No total, 15 membros foram eleitos para o mandato 2024-2026: Brasil, Albânia, Bulgária, Burundi, China, Costa do Marfim, Cuba, República Dominicana, França, Gana, Indonésia, Japão, Kuwait, Malauí e Países Baixos.

China, Costa do Marfim, Cuba, França e Malauí foram reeleitos para o segundo mandato.

Eleição

Criado em 2006, o conselho tem 47 países, conforme distribuição geográfica equitativa. Todos os Estados-membros das Nações Unidas podem aderir ao conselho.

A eleição é realizada durante a Assembleia Geral por meio de votação individual e direta por maioria absoluta, totalizando 97 votos. De acordo com ONU, o pleito é realizado anualmente, com cédulas secretas.

Os eleitos têm mandato de três anos, sem direito à reeleição imediata após dois mandatos consecutivos.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 13338/2023

MARIANA RODRIGUES BROCHADO, CPF nº 078.694.177-42, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental Prévia nº 0260/2023**, com validade em 28/09/2024, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s): Projeto de Aprovação de Acréscimo e Modificação de uso residencial para prédio misto descrito da seguinte forma: área do terreno com 11.146,92 m², área total de construção com 846,12 m², taxa de ocupação de 7,59%, situado no seguinte endereço: Rua Country Club dos Engenheiros – Área 01-B, sito no lugar – Zona Urbana do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 10254/ 2023

Requerente: **Jean Lima Massante**, CPF nº 126.072.707-66, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº 0180/ 2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a atividade de Projeto para Aprovação de Residência Multifamiliar.

No seguinte local: Rua Prefeito Altevir Vieira Pinto Barreto, Lote 1A, da Quadra 06, do Loteamento Princess Park- Praia Seca - Zona Urbana do Município de Araruama

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 20128/2023

BRUNO PEDROSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 48.259.792/0001-40, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental de Operação nº 0269/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Aprovação de Projeto de um Edifício Residencial Multifamiliar, situada no seguinte endereço: Avenida Araruama, Lote 51A, Loteamento Parque Hotel Araruama, bairro Parque Hotel, Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 16222/2023

SANEADORA LAGOS LTDA, CNPJ nº 50.886.917/0001-03, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental DE OPERAÇÃO nº 0268/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, situada no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, Nº 221, Sala 303, Centro, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Vestibular Cederj 2024 está com inscrições abertas para 17 cursos a distância e semipresenciais

O vestibular Cederj 2024 está com inscrições abertas para 17 cursos de graduação que são a distância e em regime semipresencial nos polos regionais do consórcio, administrado pela Fundação Cecierj.

As inscrições, que podem ser feitas pela internet, no link da instituição, começaram nesta terça-feira (10) e seguem até 12 de novembro. São 7.518 vagas. As aulas começam no primeiro semestre de 2024. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 89,90.

O prazo para solicitação de isenção da taxa de inscrição e de pré-inscrição no sistema de cotas, ação afirmativa e reserva de vagas para professor da rede pública terminou na segunda-feira (9).

Veja a lista dos cursos:

Administração
Administração Pública
Ciências Contábeis
Engenharia Meteorológica
Engenharia de Produção
Ciências Biológicas
Física
Geografia
História

Letras
Matemática
Pedagogia
Química
Turismo
Tecnologia em Sistemas de Computação
Tecnologia em Gestão de Turismo
Tecnologia em Segurança Pública

Os aprovados serão alunos matriculados em uma das sete instituições de ensino superior do Consórcio Cederj: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (Cefet/RJ), Universidade Estadual do Norte Fluminense (Uenf), Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Universidade Federal Fluminense (UFF), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UniRio).

Polos do Cederj

O Cederj tem polos nas seguintes cidades: Angra dos Reis, Barra do Piraí, Belford Roxo, Bom Jardim, Bom Jesus do Itabapoana,

Búzios, Cabo Frio, Cantagalo, Cardoso Moreira, Duque de Caxias, Itaguaí, Itaocara, Itaperuna, Macaé, Magé, Mangaratiba, Mesquita, Miguel Pereira, Miracema, Natividade, Niterói, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Paracambi, Petrópolis, Pinheiral, Piraí, Quatis, Resende, Rio Bonito, Rio das Flores, Rio das Ostras, Rio de Janeiro (Campo Grande e Rocinha), Santa Maria Madalena, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São Gonçalo, São Pedro da Aldeia, Saquarema, Teresópolis, Três Rios e Volta Redonda.

A cidade de Armação dos Búzios, por exemplo, ganhou um polo neste ano e já conta com vagas para turismo e pedagogia

Serviço:

Vestibular Cederj: oferta mais de sete mil vagas em 17 cursos a distância

Período de inscrição: 10 de outubro a 12 de novembro

Site para inscrição: www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2024-1/

Taxa: R\$ 89,90

Banca organizadora: Co-seac/UFF

Projeto prevê pagamento de fiança por PIX nas delegacias

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, em primeira discussão, na terça-feira (10), o Projeto de Lei 5.095/21, do deputado Delegado Carlos Augusto (PL), que autoriza o pagamento de fiança PIX nas delegacias de Polícia Civil. A me-

didada ainda precisa passar por uma segunda votação em plenário.

De acordo com o texto, depois de efetuado por Pix, a certidão de pagamento deverá ser anexada aos autos do inquérito policial ou do processo criminal por servidor público responsável, com assina-

tura física ou digital.

De acordo com o autor, a medida beneficia tanto os cidadãos, que vão ter um método mais rápido e seguro de realizar o pagamento, quanto as delegacias, que vão reduzir a circulação de dinheiro vivo nas instalações.

Prefeitura de Búzios inaugura novo prédio da Policlínica Almerinda da Conceição

A Policlínica Almerinda da Conceição, em Búzios, está prestes a entrar em uma nova era de atendimento à saúde. O novo prédio, estrategicamente localizado no coração da Rasa, representa um avanço significativo na oferta de serviços médicos essenciais à comunidade local. Com a inauguração marcada para o dia 20 de outubro, às 18h, o evento se torna um marco para a saúde pública na região.

O imóvel, anteriormente

desapropriado pela Prefeitura na Avenida José Bento Ribeiro Dantas, nº 1080, próximo do posto de GNV, emerge como uma resposta eficaz às demandas crescentes por cuidados de qualidade. Sua posição central no bairro não apenas otimiza o acesso da população, mas também minimiza deslocamentos e reduz o tempo de espera, alinhando-se perfeitamente com a missão da Policlínica de oferecer assistência médica de excelência.

